



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marlene Hubner na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marlene Hubner na Categoria Educacional.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO: MARLENE HUBNER

DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1956

NATURALIDADE: LAGEADO/RS

PROFISSÃO: DO LAR

RESIDE EM SORRISO: 27 ANOS

ESTADO CÍVIL: CASADA

FILHOS: 3

BREVE HISTÓRICO

Marlene Hubner, natural de Lageado, Rio Grande do Sul, tem 61 anos. é casada com o Senhor Rui Hubner, mãe de três filhos, Inês Adriane Hubner, Marcio Adriano Rubner e Luiz Carlos Hubner, mora em Sorriso há 27 anos. Nossa homenageada sempre procurou ajudar seu esposo, no Estado do Paraná trabalho no ramo de fotografias, vieram para o Município de Sorriso no ano de 1991 por conta de um acidente fatal que ocorreu com a irmã de seu esposo, em fevereiro de 1993 iniciou seu trabalho no Município de Sorriso como primeira monitora do transporte escolar municipal, na Linha Tropical, muitas dificuldade eram enfrentadas naquela época, principalmente nas condições das estradas e pontes. Por sua dedicação e cuidado com os alunos merece nosso reconhecimento.